



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº GP- 0026/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pelo Ato ATO Nº GP- 360/2009.

Art. 2º Delegar à servidora Nelma Silva Calixto Dourado as atribuições contidas no art. 99 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, inclusive aquelas relativas ao poder de gestão da Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de janeiro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA
Desembargadora Presidente

Certifico que este Ato foi divulgado no D.O. Eletrônico deste Tribunal, edição de 27/01/10, fl. 01. Em 28/01/10.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Coordenadora de Serviços da Presidência

Redisponibilizado em 11.02.2010 em razão de erro quanto ao ano do Ato.

Dep. Divulgação Jurídica

Firmado por assinatura digital em 26/01/2010 18:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110012600377762.